



GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE

REQUERIMENTO Nº 1720 / 2022.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 10 / 108 / 122

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

REQUER REUNIÃO DE TRABALHO, A SER REALIZADA NO DIA 17/08/2022, ÀS 10:00HS, NO PLENARINHO, PARA TRATAR SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS, DEVIDO AÇÕES DESORDENADAS, QUE ESTÃO OCORRENDO NA ÁREA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MOAÇARA, ENTRE BR 163, E RODOVIA EVERALDO MARTINS.

O Vereador que esta subscreve, vem, após a tramitação regimental e aprovação do Pleno deste Poder, REQUERER que seja realizada uma reunião de trabalho no "Plenarinho" desta Casa, no dia 17 de AGOSTO – Quarta-feira, às 10 hs, para debater com as autoridades locais, sobre os impactos ambientais causados pela falta de ordenamento, que pelo visto, não está sendo realizado na área de prolongamento da Avenida Moaçara, no perímetro compreendido entre a BR 163 e Rodovia Everaldo Martins, uma vez que estão ocorrendo de forma acelerada e completamente fora de qualquer planejamento ambiental às margens do perímetro mencionado.

Para a presente reunião convidamos os Vereadores desta Casa, além dos seguintes representantes:

- Representantes das Lideranças da Associação de Moradores do referido bairro;
- Representante do Ministério Público Estadual;
- Representante da Prefeitura Municipal de Santarém – Setor de Terras;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Santarém;
- Representante da Secretaria Municipal de meio Ambiente;
- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Representante da Defesa Civil e
- Representante da 8ª Comissão desta Casa de Lei que trata sobre Meio Ambiente.

O impacto dos crimes ambientais deve ser uma preocupação constante para pessoas e, principalmente, empresas que têm atividades econômicas que causam prejuízos à natureza.

Biga Kalahare
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

E-mail: gabinete.bigakalahare@gmail.com

Facebook: Biga Kalahare

Instagram: @bigakalahari



GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE

Antes de entrar na questão do impacto dos crimes ambientais, é preciso entender o que diz a lei.

De acordo com a resolução Conama N°001 de janeiro de 1986 impacto ambiental é definido como "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais".

Além disso, a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, determina as classificações dos crimes ambientais e as aplicações de pena. Conheça:

- Crimes contra a fauna
- Crimes contra a flora
- Poluição e outros crimes ambientais
- Crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural
- Crimes contra a administração ambiental e infrações administrativas

Diante do exposto, causa-nos preocupação a forma como vem sendo efetivado os serviços de abertura de estrada dentro de uma área ambiental e de conservação, que pode em um breve espaço de tempo acarretar sérios danos. Preliminarmente, o uso irracional pelo homem dos recursos naturais extraídos da natureza revela o caráter correccional e limitativo pelo Direito Ambiental e as ações que se fizerem necessárias para coibir a violência ao meio ambiente. Os impactos ambientais que hoje, já existem nas áreas acima citadas, têm desmatamentos e queimadas da floresta e essas ações fazem parte do cenário político ambiental passível de regulação e reafirmação dos direitos fundamentais em função da conservação, preservação e proteção à vida.

Esse debate é extremamente importante no sentido de analisarmos os impactos no presente e consequências no futuro.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Agosto de 2022.

BIGA KALAHARE
Vereador – PT

Biga Kalahare
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

E-mail: gabinete.bigakalahare@gmail.com

Facebook: Biga Kalahare

Instagram: @bigakalahare